

Brasília, 05 de outubro de 2015.

Ofício nº 041/2015/ABA/PRES

Exmo. Sr. Ricardo Berzoini
Ministro
Secretaria de Governo

C/c

Exma. Sra. Nilma Lino Gomes
Ministra
Ministério da Cidadania

Exmo. Sr. José Eduardo Cardozo
Ministro
Ministério da Justiça - MJ

Exmo. Sr. Ricardo Lewandowski
Ministro / Presidente
Supremo Tribunal Federal - STF

Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Procurador Geral da República
Ministério Público Federal - MPF

Exma. Sra. Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira
Coordenadora e Subprocuradora Geral da República
Ministério Público Federal/MPF – 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) - PGR

Prezado Senhor,

Encaminhamos a nota, da Associação Brasileira de Antropologia – ABA e de sua Comissão de Assuntos Indígenas - CAI, Situação dos Guarani Kaiowa e Nandéva no Mato Grosso do Sul: Ação imediata ou genocídio consentido pelo Estado Brasileiro.

Na expectativa de contar com vossa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Antonio Carlos de Souza Lima
Presidente da ABA (Gestão 2015/2016)